

de 3 de Agosto, ao interno complementar hospitalar do Centro Hospitalar de Coimbra Armando Jorge de Jesus Lopes.

7 de Agosto de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 8804/2006

Concurso interno geral de acesso para o provimento de técnico profissional principal da carreira técnico-profissional de secretário de serviços de saúde

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Junho de 2006 do conselho de administração, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso para o provimento de um lugar vago de técnico profissional principal da carreira técnico-profissional de secretário de serviços de saúde, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro. Trata-se de concurso de acesso para lugares de carreira vertical com dotação global não circunscrito aos funcionários do mesmo, dado que dos 29 lugares de técnico profissional especialista principal, especialista, principal, de 1.ª e 2.ª classes apenas 14 se encontram preenchidos.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários públicos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados no anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro (HDF).

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais satisfazer as condições gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — São requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico profissional de 1.ª classe com, no mínimo, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Método de selecção — será utilizada como método de selecção a avaliação curricular, sendo obrigatoriamente considerada e ponderada, de acordo com a exigência da função, a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos quando solicitada.

7.2 — A classificação final será a que resultar da classificação obtida na avaliação curricular e será expressa de 0 a 20 valores, nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);

b) Concurso a que se candidata mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

c) Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito;

e) Declaração sob compromisso de honra da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 6.1 deste aviso.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Três exemplares do currículo profissional detalhado e actualizado no qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as acções de formação frequentadas, devidamente comprovadas;

c) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, na qual constem, de forma inequívoca, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública e, bem assim, a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Ana Isabel Martins Custodinho Mestre, técnica profissional principal do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Paula Patrícia Estorninho Silva Lima, técnica profissional principal do Hospital Distrital de Faro.

Dina Paula Guerreiro Matias, técnica profissional principal do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Ana Maria Gonçalves Lourenço, técnica profissional principal do Hospital Distrital de Faro.

Ana Maria Achando Adro Pires, técnica profissional principal do Hospital Distrital de Faro.

11 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

8 de Agosto de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Deliberação (extracto) n.º 1128/2006

Por deliberação da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, em 6 de Maio e 26 de Junho, respectivamente, foi autorizada a José Eduardo Nascimento Cardoso de Oliveira, assistente hospitalar de urologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E, em regime de requisição no Hospital Espírito Santo — Évora, a prorrogação da requisição a partir de 1 de Julho de 2006, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso n.º 8805/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos de 28 de Junho de 2006 e em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de nove lugares na categoria de auxiliar de acção médica principal da carreira de pessoal de serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 935/94, de 21 de Outubro,

e alterado pelas Portarias n.ºs 270/99, de 13 de Abril, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

1 — Em conformidade com o n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, foi expressamente declarada pelo dirigente máximo deste Hospital a existência de cabimentação orçamental dos encargos inerentes ao presente concurso.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, e 231/92, de 21 de Outubro, Decreto Regulamentar n.º 30-B/98, de 31 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as descritas no n.º 1 do anexo ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

5 — Vencimento — o vencimento será o que resultar da aplicação do anexo ao Decreto Regulamentar n.º 30-B/98, de 31 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, para a referida categoria.

6 — Local de trabalho — na área assistencial do Hospital de Magalhães Lemos.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — os constantes no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

8 — Métodos de selecção — a selecção será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores: a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação relacionada com a área funcional e a classificação de serviço na sua expressão quantitativa.

8.2 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, Rua do Professor Alvaro Rodrigues, 4149-003 Porto, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor) residência, código postal e número de telefone;

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Situação profissional;

d) Identificação do concurso a que se candidata;

e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos julguem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.3 — Os requerimentos de admissão serão acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço (expressão quantitativa) nos últimos três anos;

c) *Curriculum vitae* (três exemplares).

10.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos ficam dispensados da entrega do documento referido na alínea a) desde que o mesmo conste do processo individual.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documento comprovativo das declarações prestadas.

13 — A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas no expositor do Serviço de Pessoal.

14 — Constituição do júri:

Presidente — José Manuel Pereira Aguiar, enfermeiro-chefe.

Vogais efectivos:

Maria Anunciação Martins Andrade Loureiro, encarregada de sector.

Serafim Casimiro Ferreira Ferraz, auxiliar de acção médica principal.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Jesus Teixeira, encarregada de sector.

Joaquim Luís de Sousa Rocha, encarregado de sector.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos.

15 — O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

16 — Menção a que alude o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

10 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Leuschner*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 8806/2006

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, comunica-se que, por deliberação do conselho de administração de 30 de Junho de 2006, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 4 de Novembro de 2005, aviso n.º 9705/2005:

1.º Dr.ª Maria da Luz Borges de Freitas Fernandes Martins — 15,15 valores.

2.º Dr. Flávio Manuel Reinas de Silva e Sá — 14,9 valores.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

25 de Julho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Manuel Drago Monteiro Braga*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 8807/2006

Concurso de selecção dos professores das escolas do ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais, para a profissionalização em serviço, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, para o biénio de 2006-2008.

De acordo com o aviso n.º 5932/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006, informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, as listas definitivas de candidatos excluídos e de graduação de candidatos admitidos se encontram disponíveis para consulta na página da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação <http://www.dgrhe.min-edu.pt>. A notificação dos candidatos que obtiveram colocação nas instituições de ensino superior será feita mediante o acesso à aplicação a disponibilizar no *site* acima referido.

Os candidatos admitidos são ordenados dentro dos respectivos grupos por escalão e, para cada um, são indicados os seguintes elementos:

a) Número de ordem no grupo;

b) Número de candidato;

c) Nome;

d) Data de nascimento;

e) Escalão;